PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 11/2008

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos processuais, que tem como fundamento o art. 5°, LX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar acessível à comunidade jurídica em geral as decisões dos Juízes de 1º Grau, por meio do sítio deste Regional (www.trt18.jus.br); e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo n° 277/2008, RESOLVE,

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, Substituto da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, e os servidores Stael de Fátima Lopes Cançado, Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Antônio Gonçalves da Silva Neto, Diretor da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Anderson Abreu de Macedo, Assistente da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, e Robnaldo José Santos Alves, Assistente da Secretaria de Tecnologia da Informação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Implementação do Banco de Sentenças, com a finalidade de:

- I definir o formato padrão das sentenças, bem como o procedimento para a sua publicação no Banco de Sentenças;
- II analisar a viabilidade de utilização de certificação digital, para a disponibilização das sentenças pela internet; III traçar as diretrizes para o desenvolvimento da página de pesquisa do Banco de Sentenças no site do Tribunal na internet. Art. 2º A Comissão de Implementação do Banco de Sentenças terá o prazo de noventa dias para finalização dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno desta Corte.

Goiânia, 04 de abril de 2008.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho